

Diretrizes de acolhimento a estudantes LGBTQIA+ no Instituto Federal de São Paulo

Mitsuko Hatsumura
Azenaide Abreu Soares Vieira

Como citar: HATSUMURA, Mitsuko; VIEIRA, Azenaide Abreu Soares. Diretrizes de acolhimento a estudantes LGBTQIA+ no Instituto Federal de São Paulo. *In:* BRANDÃO, Carlos da Fonseca; COLEN, Fernanda Ruschel Cremonese; ALMADA, Jhonatan; SANTOS, Thalita Alves dos (org.). **Educação comparada e política educacional:** estudos e reflexões. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2024. p.227-250. DOI: <https://doi.org/10.36311/2024.978-65-5954-517-9.p227-250>



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-No comercial-Sin derivados 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

DIRETRIZES DE ACOLHIMENTO A ESTUDANTES LGBTQIA+ NO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO

*Mitsuko HATSUMURA*¹

*Azenaide Abreu Soares VIEIRA*²

Resumo

Este estudo objetiva analisar as diretrizes de acolhimento do Instituto Federal de São Paulo (IFSP) a estudantes LGBTQIA+. A pesquisa é qualitativa quanto a abordagem, descritiva quanto ao objetivo e documental quanto aos procedimentos. O trabalho consistiu na realização de uma busca de documentos institucionais no *site* oficial do IFSP. Os documentos encontrados foram apreendidos e os resultados foram gerados com base nas etapas da Análise Textual Discursiva (ATD): unitarização, categorização, descrição, interpretação e argumentação. Como resultado da busca foram encontrados seis (6) documentos, sendo: 1) o Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023; 2) a Portaria nº 2.102, de 13 de maio de 2014; 3) a Portaria nº 5700/IFSP, de 25 de outubro de 2021; 4) o Ofício nº 6/2022; 5) a Orientação sobre o uso de linguagem inclusiva e neutra; e 6) o Regulamento Interno do Comitê para Promoção dos Direitos Humanos, Igualdade e Étnico-racial do

¹ Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica/ProfEPT/IFMS/ Campo Grande/MS/Brasil/mitsuko@ifsp.edu.br

² Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica/ProfEPT/IFMS/ Campo Grande/MS/Brasil/azenaide.vieira@ifms.edu.br

campus Presidente Epitácio. A análise dos documentos indicou as seguintes diretrizes de acolhimento aos estudantes LGBTQIA+ do IFSP: uso do nome social; uso do banheiro de acordo com a identidade de gênero; uso de linguagem inclusiva; prática de respeito, igualdade e direitos; e ações de combate a violência e discriminação. Do resultado da investigação conclui-se que o IFSP concentra esforços para instruir, em forma de documentos, a comunidade interna na promoção do acolhimento a estudantes LGBTQIA+. Percebe-se que os dirigentes traçam orientações para a promoção de ações que levem os estudantes LGBTQIA+ a se sentirem acolhidos e pertencentes à instituição.

Palavras-chave: Diretrizes. Acolhimento. LGBTQIA+. Educação Profissional. IFSP.

Introdução

A escola, enquanto instituição social, é lugar de convívio de pessoas de variadas culturas, raças, etnias, religiões, gêneros, orientações sexuais, com diferentes formas de pensar, constituindo-se em um lugar de construção, desconstrução e reconstrução de conhecimentos, o que favorece a promoção da transformação social e cultural.

Registros históricos revelam que estudantes LGBTQIA+ por muitos anos, foram invisibilizados, o que gerou sofrimento e isolamento social dos mesmos (BARROS, 2014). Atualmente, há o entendimento de que instituições governamentais e a escola devem atuar pela igualdade de tratamento, garantindo assim direitos e ações de enfrentamento ao preconceito de gênero. (Oliveira, 2022).

Segundo Oliveira (2022), o preconceito e a violência praticada contra indivíduos LGBTQIA+ é um problema gerado pelo

conservadorismo social, e isso, muitas vezes, afeta o desempenho acadêmico do estudante.

Sabendo disso, faz-se necessária a elaboração de diretrizes para nortear ações estratégicas de acolhimento a estudantes LGBTQIA+, a fim de identificar e atender necessidades específicas desse grupo. Sendo assim, diretrizes institucionais voltadas para o acolhimento podem fortalecer o sentimento de pertencimento e, conseqüentemente, contribuir para a permanência de estudantes LGBTQIA+ na escola.

Em consideração a isso, a presente pesquisa objetiva analisar as diretrizes de acolhimento do Instituto Federal de São Paulo (IFSP) a estudantes LGBTQIA+. Trata de uma pesquisa qualitativa, do tipo descritiva-explicativa, com procedimentos de estudo documental. Para tratamento dos dados foram seguidas as etapas da Análise Textual Discursiva, que consistem em: unitarização, categorização, descrição, interpretação e argumentação. A busca pelas diretrizes de acolhimento a estudantes LGBTQIA+ do Instituto Federal de São Paulo foi realizada mediante análise de documentos disponíveis no site do Instituto Federal de São Paulo (IFSP³) e outros fornecidos pelo Núcleo de Estudos sobre Gênero e Sexualidade (NUGS).

O texto está dividido em 3 partes. A primeira destaca brevemente a relevância dos institutos federais. A segunda discute os conceitos relacionados ao acolhimento. A terceira parte descreve e analisa as diretrizes de acolhimento a estudantes LGBTQIA+.

³ <https://www.ifsp.edu.br/>

Os Institutos Federais: um marco na Educação Profissional e Tecnológica

Os Institutos Federais surgiram para atender à necessidade de formação técnica, alinhada às necessidades do mundo do trabalho e às transformações sociais. Eles também se destacam por promover a inclusão social, formação cidadã e desenvolvimento regional.

A Lei nº 11.892/2008 marcou a criação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT). Essa rede oferece diversas modalidades de ensino, incluindo Ensino Médio Integrado (EMI), cursos Técnicos Concomitantes e Subsequentes, Graduações (licenciaturas, tecnologias e engenharias), Pós-Graduações Lato Sensu e Stricto Sensu, além de cursos de Extensão de Formação Inicial e Continuada (FIC). Segundo Ramos (2014), os institutos são definidos:

[...] como instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas. (Ramos, 2014, p. 79).

Para Pacheco (2015, p. 12), os Institutos Federais [...] são a síntese daquilo que de melhor a Rede Federal construiu ao longo de sua história e das políticas de educação profissional e tecnológica do governo federal”. Os Institutos Federais surgem como uma nova abordagem de ensino profissional e tecnológico. A estrutura multicampi dos Institutos Federais e o compromisso com a intervenção nas respectivas regiões são indicativos claros do comprometimento dessas instituições com sua proposta de criação,

visando a identificação de problemas e deficiências locais, em consonância com a ciência e a tecnologia, e a promoção do crescimento e desenvolvimento regional por meio de ações de ensino, pesquisa e extensão (Pacheco, 2015, p.15).

A estrutura pedagógica das instituições na RFEPCT, é baseada na verticalização, onde os estudantes constroem sua formação no mesmo eixo tecnológico e na mesma instituição, promovendo o compartilhamento de experiências e aprendizados entre os estudantes. Trata-se de superar a divisão entre o ensino técnico e científico, unindo trabalho, ciência e cultura com o intuito de promover a emancipação humana por meio de uma formação profissional mais abrangente e flexível “com menos ênfase na formação para ofícios e mais na compreensão do mundo do trabalho e em uma participação qualitativamente superior nele”. (Pacheco, 2011, p. 15).

Assim, os Institutos Federais consolidam-se como uma referência na formação integral dos indivíduos, preparando-os para os desafios do mundo do trabalho e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do país.

A pesquisa tem como contexto o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), formado por 37 *campi*.

Conceito de Acolhimento

No dicionário online de português, Dicio (2023), a palavra acolhimento tem os seus significados nas palavras como “ação ou efeito de acolher; acolhida; modo de receber ou maneira de ser recebido; consideração; boa acolhida; hospitalidade; lugar em que há segurança; abrigo”.

De acordo com a Política Nacional de Humanização (PNH), o acolhimento na área de saúde, é o recebimento de todos os usuários de forma humanizada, ouvindo seus problemas, assumindo uma postura de atenção, orientação e resolução de seus problemas e encaminhando-os a outros serviços de saúde, se necessário. (Brasil, 2004).

No acolhimento psicológico, segundo Portela (2015), sob a ótica do psicólogo hospitalar, o acolhimento significa acolher a angústia pela escuta diferenciada, do olhar, da expressão, da presença do terapeuta, sendo empático de forma a ajudar o paciente a superar o seu trauma e seus projetos de vida.

O serviço de acolhimento institucional é uma das modalidades de Proteção Social Especial de Alta Complexidade que faz parte do Sistema Único de Assistência Social. Seu principal objetivo é proporcionar assistência e apoio às famílias ou indivíduos que tiveram seus vínculos familiares rompidos ou enfraquecidos, garantindo assim a proteção integral desses indivíduos. O acolhimento institucional oferece um espaço de reconstrução para muitos dos usuários atendidos, independentemente do tipo de serviço oferecido (abrigos institucionais, casas-lares, casas de passagem, residências inclusivas ou repúblicas. (Medeiros, 2022).

Já na área educacional, o termo acolhimento foi sendo incorporado progressivamente. Ainda que, no início, viesse acompanhado da palavra “adaptação”, aos poucos, foi se desvinculando para assumir seu espaço como conceito que operacionaliza algumas práticas institucionais. (Motta, 2014).

A escola desempenha um papel fundamental no processo de ensino-aprendizagem e, segundo Louro (1997), é um espaço onde ocorrem variadas formas de discriminação, desigualdade e poder que contribuem para a reprodução de desigualdades nas relações de

gênero, sendo, às vezes, um lugar hostil para os estudantes LGBTQIA+.

Para Butler (2017), destaca que no ambiente escolar, ocorre a manifestação de discurso LGBTIfóbico por meio de diferentes formas de comunicação, que menosprezam os corpos que não se conformam com as normas de gênero e orientação sexual predominantes.

Todavia, se pensarmos no papel da escola:

A escola não apenas educa a partir da transmissão e construção de conhecimento, ela também reproduz padrões sociais, propaga concepções de mundo, valores e normas sociais. Dessa forma, tem grande influência no processo de construção dos sujeitos, influenciando seus corpos e identidade. A escola também é um lugar permeado por relações de poder, imposição de hierarquias e de reprodução da heteronormatividade. (Santos, 2018, p.84).

Nesse sentido, é crucial reconhecer que a escola é um ambiente influenciador e deve adotar uma postura firme e decidida na desconstrução do discurso LGBTfobia.

Conforme Louro (2003, apud FAUTH, 2019), a escola desempenha um papel significativo na regulação social e na imposição de padrões de comportamento, incluindo a vivência da sexualidade. Ela estabelece o que é considerado "normal" e reforça a heterossexualidade como a norma predominante. Essa instituição educa através da valorização do que é considerado padrão, enquanto desvaloriza o que foge a essa normatividade, de forma sutil e repetitiva.

É importante destacar que a sigla LGBTQIA+ abrange diferentes identidades de gênero (como pessoas trans, queers, travestis, pessoas não-binárias e intersexo) e orientações sexuais (como gays, lésbicas, bissexuais, assexuais e pansexuais).

Descrição das diretrizes de acolhimento a estudantes LGBTQIA+

No âmbito institucional IFSP, existem algumas normas que se dedicam à garantia de acolhimento e direitos para o público LGBTQIA+, como o uso de nome social, do banheiro, de linguagem inclusiva, etc. O Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2019-2023 (IFSP, 2019), um dos documentos do IFSP, é uma ferramenta de gestão, que é avaliada e reformulada periodicamente, com a participação de funcionários, estudantes e membros da comunidade externa. O documento apresenta a identidade institucional em termos da sua missão, visão, filosofia e planos estratégicos para alcançar suas metas e objetivos. Além disso, desenvolve a estrutura organizacional, as diretrizes institucionais, administrativas, pedagógicas, financeiras e de infraestrutura.

O IFSP, em seu PDI (IFSP, 2019), adota uma política de ações afirmativas para melhorar o acesso, a permanência e o sucesso dos estudantes, sobretudo para pretos, pardos, indígenas, quilombolas, da educação especial, imigrantes, mulheres, transexuais, travestis, transgêneros e de escolas públicas. Também ao candidato transgênero, travesti ou transexual é garantido o direito de ser chamado pelo seu nome e gênero social em todo o processo.

A utilização do nome social é permitida desde 2014, pela Portaria n.º 2.102, de 13 de maio de 2014, que garante a utilização do nome social para servidores, estudantes e trabalhadores terceirizados. Além disso, defende a “utilização dos banheiros e espaços segregados por gênero, para que travestis, transexuais e transgêneros utilizem esses ambientes de acordo com a sua identidade de gênero”. (IFSP, 2019, p. 242).

O documento em questão traz informações sobre o NUGS (IFSP, 2021b), que é o Núcleo de Estudos sobre Gênero e

Sexualidade, aprovado pela Portaria n° 5700/IFSP em 25 de outubro de 2021, com a missão de promover práticas de formação e informação.

Os serviços e os trabalhos desenvolvidos pelo NUGS são de grande importância, visto que envolvem a participação de estudantes, professores e técnicos administrativos. Esse núcleo tem como objetivo promover uma educação inclusiva e não sexista, que busca a equidade e igualdade entre os gêneros, além de combater a violência e a discriminação LGBT e valorizar a diversidade.

O NUGS tem como finalidade “sensibilizar a comunidade do IFSP para a temática, bem como criar uma cultura de respeito à diversidade e um espaço educacional inclusivo e plural”. (IFSP, 2019, p. 244).

Segundo informações trazidas no PDI (IFSP, 2019), o NUGS tem o propósito de promover ações que garantam a educação inclusiva; incentivar a produção científica relacionada à temática do núcleo, além de encorajar a participação de mulheres e LGBTs na área da ciência e na carreira acadêmica; acompanhar e propor medidas para o cumprimento das leis que garantem o direito à vivência de identidades de gênero e sexualidade.

Outra norma importante é a Portaria n.º 2.102, de 13 de maio de 2014, do IFSP, que permite o uso do nome social por servidores, estudantes e funcionários terceirizados LGBT+ dentro do âmbito da instituição. Mediante esta Portaria (IFSP, 2014), fica garantido o direito de escolha do nome social para uso interno em identificação funcional/acadêmica no órgão, que deverá ser registrado na parte frontal do documento, enquanto o nome civil deverá constar no verso. Além disso, a portaria prevê a utilização do nome social na cerimônia de outorga de grau, entre outros casos.

A presente portaria, tem como objetivo evitar violências psicológicas, constrangimentos, e conseqüentemente, a evasão desses estudantes. Posteriormente, foi publicado o Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016 que aborda a temática relacionada ao emprego do nome social e ao reconhecimento da identidade de gênero de indivíduos travestis e transexuais no contexto da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Esse decreto foi criado para estabelecer o que é o nome social e também a identidade de gênero, para fins legais. Assim fica definido que o nome social é a “designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida”. (Brasil, 2016, s.p.). E a identidade de gênero é a:

[...] dimensão da identidade de uma pessoa que diz respeito à forma como se relaciona com as representações de masculinidade e feminilidade e como isso se traduz em sua prática social, sem guardar relação necessária com o sexo atribuído no nascimento. (Brasil, 2016, s.p.).

Com isso, o documento interno do IFSP garante o respeito e o acolhimento àqueles que solicitam a mudança do nome social. O NUGS, por sua vez, produziu um importante documento orientador (IFSP, 2022a), com o objetivo de fornecer apoio e assistência à comunidade acadêmica em questões de gênero e sexualidade, além de mostrar os esforços dos servidores na promoção da igualdade de gênero e orientar as ações do núcleo seguindo princípios e diretrizes estabelecidas.

Há também, uma Orientação (nota) (IFSP, 2021a) sobre a utilização de linguagem inclusiva, não sexista e neutra em relação ao gênero nos *campi* do IFSP. Essa nota enfatiza que a linguagem deve

ser inclusiva e agregar diferentes grupos sociais, destacando a necessidade de reconhecer a realidade de discriminação e violência enfrentada por mulheres e pessoas LGBTQIAPN+ e promover a igualdade de gênero.

Segundo Covas e Bergamini (2021), a linguagem inclusiva abrange uma ampla gama de enfoques que incluem sensibilidade de gênero na linguagem, para evitar estereótipos de papéis de gênero; uso de linguagem respeitosa em referência a pessoas com deficiência; entre outras abordagens sem preconceitos. Enquanto, a linguagem neutra é um termo que:

[...] designa uma linguagem que abarca pessoas cujas identidades de gênero não são designadas pelos compostos binários homem ou mulher, partindo-se do pressuposto que a diversidade de identidade compõe múltiplas performatividades de gênero. (Covas e Bergamini, 2021, p. 54900).

Outro importante documento do NUGS é a Nota Técnica - Ofício nº 6/2022 - NUGS-GAB/GAB-RET/CHE-RET/RET/IFSP, de 25 de agosto de 2022, que orienta servidores e estudantes do IFSP sobre procedimentos no tratamento de estudantes transgêneros. O objetivo é tornar essas práticas iguais dentro do *campus*. O documento trata sobre o uso de nome social, utilização de banheiros e linguagem inclusiva.

Sobre o uso de nome social, o que causa dúvidas para o Nugs é em relação aos estudantes menores, pois faltam mais regulamentações específicas para essa questão. A Resolução CNE nº 1 de 2018, garante o direito ao uso de nome social nas instituições da educação básica. Conforme na Nota (IFSP, 2022b), “infelizmente, a

lei não prevê os casos em que a família não aceita a adoção do nome social por alunes menores, há uma “lacuna na lei”.

Sendo assim, quando não houver um acordo com a família, deve-se adotar, de forma oral, o nome pelo qual a juventude deseja ser chamada. (IFSP, 2022b).

No que diz respeito à utilização de banheiros, no mesmo documento (IFSP, 2022b), é indicado que as pessoas transgêneras tenham o direito de utilizar de acordo com sua identidade de gênero autoafirmada. Não é preciso quaisquer modificações na estrutura da escola, nem construir um terceiro banheiro. Além disso, como não se aconselha a utilização de banheiros de docentes, servidores ou de pessoas com deficiências.

No contexto do uso de linguagem inclusiva ou neutra, o mesmo documento orienta que “servidores e estudantes tenham liberdade para usar linguagem inclusiva e requerer a utilização de formas de tratamento que expressem sua identidade”. (IFSP, 2022b, s.p.)

Segundo Caê (2020, apud Magalhães et al., 2023) a linguagem inclusiva não segue ao binarismo de gênero, enquanto a linguagem neutra ou não binária evita a distinção de gênero no discurso linguístico para incluir todas as pessoas. Um exemplo de linguagem inclusiva seria dizer “Aquela pessoa é trabalhadora”. A mesma frase em linguagem neutra seria falada “Elu é trabalhadore”.

De acordo com Pinheiro (2020), a linguagem neutra surgiu da fragmentação e do surgimento de diversas pessoas não binárias, aquelas que não se enquadram no gênero feminino e masculino. Essas pessoas buscam uma comunicação mais inclusiva, rompendo com o binarismo de gênero imposto pela sociedade e diminuindo as diferenças do português padrão.

Sem perceber, acabamos definindo o gênero ao qual estamos nos referindo. Dessa forma, o ideal é evitá-los nos casos em que isso seja possível. Em diversas ocasiões, usamos elementos tão naturalizados em nosso texto que nem percebemos que eles são substituíveis. (Reis, 2021).

Algumas soluções permitem a adoção de uma linguagem inclusiva ou não sexista, para trazer mais inclusão ao idioma. Por exemplo: dar preferência às palavras que representam a coletividade, em vez de “os meninos”, utilizar “as crianças/a infância”, “os homens” por “a população/o povo/ a humanidade”, “os cidadãos” por “a cidadania”, “os jovens” por “a juventude”, “o diretor” por “a direção”, “os índios” por “população indígena”, “os professores” por “corpo docente”, etc.

Usar substantivos que representam instituições ao invés de indivíduos, em lugar de “os políticos” por “a classe política”, “os diretores” por “a diretoria”, “os juízes” por “poder judiciário”, “os coordenadores” por “a coordenação”, “os cidadãos” por “a cidadania”, etc.

É importante prestar atenção às formas verbais utilizadas e à construção das frases para que não haja a reprodução de estereótipos ou preconceitos, por exemplo: em lugar de “se os policiais tivessem uma formação melhor, o racismo diminuiria” por “se tiver uma melhor formação, a polícia será menos racista”, etc.

Alguns exemplos de uso de linguagem neutra é utilizar outros pronomes de gênero neutro, como o "elu" ou "ile" substituindo o uso do “ele” e “ela”. Os defensores do gênero neutro preferem utilizar o pronome "elu" e suas variantes “delu”, “nelu”, “aquele” como uma alternativa que inclui todas as pessoas, sem fazer distinção de gênero e permitindo que pessoas não binárias ou intersexo também sejam representadas. Além disso, evita-se o uso do artigo masculino genérico

e utiliza-se o "e" como uma forma inclusiva para referir-se a pessoas não binárias ou intersexo.

O *campus* Presidente Epitácio do IFSP conta com o Regulamento Interno do Comitê para Promoção dos Direitos Humanos, Igualdade Étnico-racial e de Gênero (IFSP, 2020), que busca fomentar iniciativas voltadas para a valorização e o respeito à diversidade entre estudantes, servidores e comunidade.

O comitê é formado por representantes de diferentes segmentos e tem como missão combater qualquer forma de preconceito, discriminação e violência. Seu objetivo é transformar o ambiente escolar em um espaço de equidade, liberdade e respeito.

Em suma, o IFSP possui normas e diretrizes para acolher e garantir os direitos dos estudantes LGBTQIA+. Isso inclui permitir o uso de nome social, banheiros inclusivos e linguagem neutra. A análise detalhada dessas diretrizes será abordada na próxima seção.

Análise das diretrizes de acolhimento a estudantes LGBTQIA+

Foram encontrados cinco (5) documentos na reitoria do IFSP e 01 no *campus* de Presidente Epitácio. Os documentos encontrados são: 1) Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 (PDI), 2) Portaria nº 2.102, de 13 de maio de 2014, 3) Portaria nº 5700/IFSP, de 25 de outubro de 2021, 4) Ofício nº 6/2022(Nota técnica), 5) Orientação sobre o uso de linguagem inclusiva e neutra e o 6) Regulamento Interno do Comitê para Promoção dos Direitos Humanos, Igualdade e Étnico-racial do *campus* Presidente Epitácio.

Tais documentos orientam para que o acolhimento ocorra das seguintes formas: a) uso do nome social; b) Uso do banheiro de acordo com a identidade de gênero; c) Uso da Língua inclusiva; d)

Respeito, Igualdade e Direitos e e) Ações de Combate à violência e discriminação.

Sobre o uso do nome social (a), o documento Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2019-2023, aponta que “o IFSP assegura ao candidato transgênero, travesti ou transexual o direito de ser tratado pelo gênero e pelo nome social durante todo o processo seletivo”. (IFSP, 2019, p. 241).

Na Portaria nº 2.102, de 13 de maio de 2014, o documento orienta que:

Fica assegurado aos servidores públicos, estudantes e trabalhadores terceirizados, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, o uso do nome social adotado por Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros. (IFSP, 2014, s.p).

No documento do Ofício nº 6/2022, que trata sobre o tratamento de situações com “alunes transgêneros” e o uso de nome social, o NUGS destaca que a maior incerteza está relacionada ao procedimento para estudantes menores de 18 anos, quando a lei não prevê situações em que a família não aprova o uso do nome social. Sendo assim, conforme o documento:

[...] enquanto um diálogo saudável não puder ser estabelecido com a família e enquanto não for possível a mudança nos documentos da escola, adota-se, na oralidade, o nome pela qual a/o jovem deseja ser chamada(o), afinal a escola é garantidora de direitos e deve denunciar quando a família está violando ou obstando o pleno desenvolvimento da criança e/ou adolescente. (IFSP, 2022b, s.p).

A segunda orientação, que diz respeito ao uso do banheiro de acordo com a identidade de gênero (b), está presente nos documentos do Ofício nº 6/2022 e do PDI 2019-2023, (IFSP, 2019). A orientação é para que travestis, transexuais e transgêneros usem o banheiro conforme a identidade de gênero que se apresentarem. No documento do Ofício (IFSP, 2022b), é destacado que:

[...] não é necessária qualquer alteração na arquitetura da escola, não sendo necessária a construção de um terceiro banheiro, bem como não se orienta que estas pessoas utilizem banheiros de docentes, servidores ou de deficientes. (IFSP, 2022b, s.p).

Já, o uso da linguagem inclusiva (c) onde o documento intitulado “Orientações sobre o uso de linguagem inclusiva e neutra em relação ao gênero - NUGS” aponta que “a linguagem deve ser inclusiva e agregar diferentes grupos sociais”. (IFSP, 2021a, s/p). No Ofício, orienta-se para “que servidores e estudantes tenham liberdade para utilizar linguagem inclusiva e requerer a utilização de formas de tratamento que expressem sua identidade”. (IFSP, 2022b, s.p).

A quarta orientação, é em relação ao respeito, igualdade e direitos (d), a Portaria nº 5700/IFSP, de 25 de outubro de 2021, que orienta o Regulamento do Núcleo de Estudos Sobre Gênero e Sexualidade (Nugs) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, tem como objetivo “promover ações que contribuam com a equidade e com a igualdade entre os gêneros, entre as diferentes formas de orientação do desejo e da vivência da sexualidade”. (IFSP, 2021b, p. 3). O Ofício aponta para [...] “o reconhecimento e o respeito às diferenças e para a promoção da dignidade das pessoas transexuais e transgêneras, ainda que sejam menores de idade”. (IFSP, 2022b, s.p).

Em relação as ações de combate à violência e discriminação (e), quinta orientação, a Portaria nº 5700/IFSP, de 25 de outubro de 2021, o NUGS tem como objetivo [...] “desenvolver ações que garantam o acolhimento, acompanhamento e a permanência escolar de estudantes que sofrem algum tipo de discriminação em relação a identidade de gênero ou orientação sexual”. (IFSP, 2021b, p. 3). Além disso, “criar campanhas permanentes de conscientização e esclarecimento sobre as diversas formas de violências relacionadas à identidade de gênero e à sexualidade”. (IFSP, 2021b, p. 4).

Conforme análise documental, é possível dizer que a instituição procura um alinhamento com os princípios teóricos do acolhimento de estudantes LGBTQIA+, isso porque de acordo com Conopca (2019), o reconhecimento das diversidades sexuais e do uso do nome social de pessoas travestis e transexuais encontra respaldo em dispositivos legais que devem guiar todas as políticas de inclusão, como no Decreto Presidencial Nº 8.727, de 28 de abril de 2016, conhecido como Decreto do Nome Social. O decreto estabelece diretrizes para a utilização do nome social e para o reconhecimento da identidade de gênero de indivíduos transexuais e travestis em instituições públicas federais, servindo como um modelo para que outros níveis de governo possam adotar o uso do nome social.

Isso significa que tanto o Ofício nº 6/2022 e o PDI (IFSP, 2019-2023) mostram um grande avanço que permite que as pessoas transgêneros (travestis, transexuais) adotem o uso dos banheiros em suas dependências de acordo com sua identidade de gênero. Ações como essa demonstram que as escolas têm se esforçado para incluir a diversidade no seu trabalho pedagógico.

Em relação à linguagem inclusiva e neutra, de acordo com Pinheiro (2020), a adoção da linguagem neutra teve origem a partir da diversidade e do surgimento de diversas pessoas que não se

identificam com os gêneros feminino ou masculino. Essas pessoas solicitam uma linguagem que não faça distinção de gênero, como forma de mitigar as disparidades causadas pela imposição da binaridade de gênero pela língua portuguesa padrão.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2023) do IFSP defende, nos seus valores, o “respeito à diversidade, pautado pelos princípios da igualdade nas relações sociais, étnicos-raciais e de gênero e o reconhecimento e respeito às diferenças” (IFSP, 2019, p. 145). Dessa forma, a Política de Ações Afirmativas do IFSP tem como objetivo a promoção do respeito à diversidade socioeconômica, cultural, sexual e de gênero, bem como a defesa de étnico-racial, bem como os direitos humanos. (IFSP, 2019).

Para as ações de combate à violência e discriminação, o PDI (2019-2023) orienta para uma “educação inclusiva e não sexista que busque a equidade e a igualdade entre os gêneros, o combate à violência e à discriminação LGBT e a valorização da diversidade” (IFSP, 2019, p. 243). Nas ações “de práticas formativas e informativas, o NUGS tem como objetivo sensibilizar a comunidade do IFSP para a temática, bem como criar uma cultura de respeito à diversidade e um espaço educacional inclusivo e plural”. (IFSP, 2019, p. 243).

Considerações Finais

Conclui-se dos resultados que o Instituto Federal de São Paulo tem concentrado esforços para instruir, em forma de documentos, a comunidade interna na promoção do acolhimento a estudantes LGBTQIA+. Percebe-se que os dirigentes traçam orientações para a promoção de ações que levem os estudantes LGBTQIA+ a se sentirem acolhidos e pertencentes à instituição. No

entanto, a existência de documentos institucionais que amparam legalmente os estudantes LGBTQIA+, muitas vezes, não significa que ações efetivas tenham ocorrido junto a tais estudantes, então é pertinente a continuidade da presente pesquisa, uma vez que identificará a percepção de estudantes e servidores a respeito de práticas de acolhimento no contexto do Instituto Federal.

Referências

ACOLHIMENTO. In: DICIO, **Dicionário Online de Português**. Porto: 7Graus, 2023. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/acolhimento/>>. Acesso em: 18 mai. 2023.

BARROS, Daniela Torres. **A experiência travesti na escola: entre nós e estratégias de resistências**. 2014. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Pernambuco.

BRASIL. Ministério da Saúde. **HumanizaSUS-Acolhimento com avaliação e classificação de risco: um paradigma ético-estético no fazer em saúde**. Brasília, 2004. Disponível em: <https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acolhimento.pdf>. Acesso em: 15 dez. 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 21 fev. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016**. Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública

federal direta, autárquica e fundacional. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8727.htm . Acesso em: 16 mai. 2023.

BRASIL. Decreto nº. 8.727, de 28 de abril de 2016. **Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.** Diário Oficial da União, DF, 28 abr. 2016. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8727.htm. Acesso em: 03 ago. 2023.

BUTLER, Judith. **Notes towards a performative theory of assembly.** Harvard: Harvard University Press, 2015. [Tradução para fins didáticos realizada por Leandro Soares da Silva. Eunápolis: UNEB, 2017.

CONOPCA, Maria do Carmo. **Caminhos da gestão: o nome social como ferramenta para a identidade de gênero dos discentes transexuais na Educação Profissional e Tecnológica do Ifes – campus Colatina a partir do Decreto 8.727/2016.** 2019. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica) - Instituto Federal do Espírito Santo, Vitória, 2019.

COVAS, Fabíola Sucasas Negrão; BERGAMINI, Lucas Martins. Análise crítica da linguagem neutra como instrumento de reconhecimento de direitos das pessoas LGBTQIA+. **Brazilian Journal of Development**, v. 7, n. 6, p. 54892-54913, 2021.

FAUTH, Arthur Felipe Kinzel. **Gênero e sexualidade em cena: dos modos de (re) existência numa perspectiva de educação para a diversidade.** Dissertação (Mestrado Profissional em Educação

Profissional e Tecnológica) - Instituto Federal Sul-Rio-Grandense, Charqueadas, 2019.

IFSP. **Portaria nº 2.102, de 13 de maio de 2014**. Assegura aos servidores públicos, estudantes e trabalhadores terceirizados, IFSP o uso do nome social adotado por Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros. Disponível em: https://www.ifsp.edu.br/images/pdf/Nucleos/Nugs/Mai_Port_2102_Uso_do_nome_social_RET.pdf. Acesso em: 16 mai. 2023.

IFSP. **Sobre o campus**. Campus Presidente Epitácio, 2016. Disponível em: <https://pep.ifsp.edu.br/index.php/o-campus>. Acesso em: 17 mai. 2023.

IFSP. **Plano de Desenvolvimento Institucional** (PDI 2019-2023). IFSP, 2019. Disponível em: https://www.ifsp.edu.br/images/pdf/PDI1923/PDI-2019-2023_Aprovado-CONSUP-12.03.2019-valendo.pdf . Acesso em: 16 mai. 2023.

IFSP. **Orientações sobre o uso de linguagem inclusiva e neutra em relação ao gênero**. IFSP, 2021a. Núcleo de Estudos sobre Gênero e Sexualidade. Instituto Federal de São Paulo. Disponível em: https://www.ifsp.edu.br/images/reitoria/Nucleos/Nugs/Orientaes_Linguagem_Inclusiva_NUGS.pdf. Acesso em: 17 mai. 2023.

IFSP. **Portaria N°- 5700-2021**. Aprova o Regulamento do Núcleo de Estudos Sobre Gênero e Sexualidade (Nugs) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP. IFSP, 2021b. Disponível em: <https://sippag.ifsp.edu.br/portarias/visualizar/?numero=5700&ano=2021&hash=EEDE842E952BEDA225407427F2DF773C>. Acesso em: 17 mai. 2023.

IFSP. **Documento Orientador**. Núcleo de Estudos sobre Gênero e Sexualidade. Instituto Federal de São Paulo, 2022a. Disponível em: https://www.ifsp.edu.br/images/reitoria/Nucleos/Nugs/Documento_Orientador_Nugs_FINAL_set.pdf. Acesso em: 17 mai. 2023.

IFSP. **Ofício nº6/2022. Nota técnica, tratamento de situações com alunes transgêneres**. Presidente Epitácio: Instituto Federal de São Paulo, 2022b. Disponível em: https://www.ifsp.edu.br/images/reitoria/Nucleos/Nugs/NT_NUGS_Tratamento-de-situacoes-de-alunes-trans_20220825.pdf. Acesso em: 17 mai. 2023.

IFSP. **Regulamento Interno do Comitê para Promoção dos Direitos Humanos, Igualdade Étnico-racial e de Gênero**. Presidente Epitácio: Instituto Federal de São Paulo, 2020. Disponível em: https://pep.ifsp.edu.br/images/PDF/comite-direitos-humanos/2020/09/Regulamento_Interno_Comite.pdf. Acesso em: 17 mai. 2023.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. Petrópolis: Vozes, 6 ed. 1997.

MAGALHÃES, Liara Oliveira et al. **Linguagem neutra: aplicações na literatura contemporânea**. Estudos Interdisciplinares da Linguagem e Ensino - Volume 2. Campina Grande: Realize Editora, 2023. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/92234>>. Acesso em: 30 ago. 2023.

MEDEIROS, Juliana. **GESUAS**. Acolhimento Institucional: o que é e quais as modalidades? Disponível em: <https://blog.gesuas.com.br/acolhimento-institucional/#:-:text=O%20acolhimento%20institucional%20%C>

3%A9%20um,a%20garantir%20sua%20prote%C3%A7%C3%A3o%20integral. Acesso em: 15 de dez. 2022.

MOTTA, Flávia Naethe. Notas sobre o Acolhimento. **Educação em Revista** Belo Horizonte v.30 n.04 p.205-228 Outubro-Dezembro 2014. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/edur/a/w6GqBPzMmr7mmGwzryfXc7z/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 15 dez. 2022.

OLIVEIRA, Cristiano Nascimento. **Corpo, gênero e sexualidade: acolhimento da comunidade LGBTQIA+ no ambiente escolar no CEEP ICEIA**. 2022. Disponível em:
<https://repositorio.unilab.edu.br/jspui/handle/123456789/2710>. Acesso em: 26 dez. 2022.

PACHECO, Eliezer (org.) **Institutos Federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica**. São Paulo, Moderna, 2011. Disponível em:
<https://www.moderna.com.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A7A83CB34572A4A01345BC3D5404120>. Acesso em: 16 mai.2023.

PACHECO, E. **Fundamentos políticos-pedagógicos dos institutos federais**: diretrizes para uma educação profissional e tecnológica transformadora. Natal: IFRN, 2015. 67 p. Disponível em:
<https://memoria.ifrn.edu.br/bitstream/handle/1044/1018/Fundamentos%20Poli%20tico-Pedago%20gicos%20dos%20Institutos%20Federais%20-%20Ebook.pdf?sequence=1>. Acesso em: 16 mai. 2023.

PINHEIRO, Larissa Roberta Rosa. **Linguagem neutra**: a reestruturação do gênero no Português brasileiro frente às mudanças sociais. 2020. Disponível em:

https://bdm.unb.br/bitstream/10483/28202/1/2020_LarissaRobertaRosaPinheiro_tcc.pdf. Acesso em: 17 mai. 2023.

PORTELA, Marco. **Acolhimento**: estratégia ou função? Disponível em:

<https://marcoaportela.wordpress.com/2015/01/26/acolhimento-estrategia-ou-funcao-artigo/>. Acesso em: 15 dez. 2022.

RAMOS, M. **História e política da educação profissional**. Curitiba, PR: Instituto Federal do Paraná, 2014.

REIS, Toni, **Manual de comunicação LGBTI+** [livro eletrônico] organização Toni Reis, Simón Casal. 3. ed. Curitiba: IBDSEX, 2021. (Enciclopédia LGBTI+; 1). Disponível em: <https://aliancalgbti.org.br/wp-content/uploads/2022/01/manual-de-comunicacao-gaylatino-V-2021-WEB.pdf>. Acesso em: 20 mai. 2023.

SANTOS, Émerson Silva. **(Des)respeito à diversidade sexual e à identidade de gênero em escolas de Caruaru-PE: a questão da LGBTfobia e os enfrentamentos e/ou silenciamentos da gestão escolar**. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco, CAA, Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea, Caruaru, 2018.